



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1305/2016

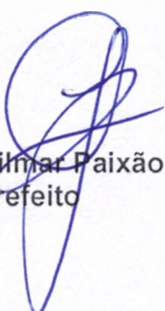
Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Marise Franceschini.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, a servidora **MARISE FRANCESCHINI**, matrícula funcional n.º 1399-1, portadora do CPF n.º 861.182.779-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.



Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6107
Data 30/12/2016
Página(s) 7-A